



## SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL E CHAMADA PÚBLICA DE MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR PARA CURSAR DISCIPLINA 2023/2

A Universidade Federal do Tocantins(UFT), a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ), por meio do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação (PPPGE/UFT) torna público a abertura do Processo Seletivo para Aluno Especial, com inscrição online, e chamanda pública para matrícula de alunos regular para cursar disciplinas ofertadas no Curso de Mestrado Profissional em Educação, no semestre letivo 2023/2, de acordo com os termos a seguir.

### 1. DA MODELAGEM DE CURSO

1.1 O curso das disciplinas é presencial, de acordo com a Lei 9.394/96, alterada pela Lei 14.533/2023, a educação digital, na educação básica e superior deverá ser adequada para o uso pedagógico, com o desenvolvimento de competências voltadas ao letramento digital de jovens e adultos, criação de conteúdos digitais, comunicação e colaboração, segurança e resolução de problemas. Para efeitos, desta lei, as relações entre o ensino e a aprendizagem digital deverão prever técnicas, ferramentas e recursos digitais que fortaleçam os papéis de docência e aprendizagem do professor e do aluno e que criem espaços coletivos de mútuo desenvolvimento.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE ALUNO ESPECIAL E REGULAR

2.1 Para efeito desta seleção, o **aluno especial** é aquele portador de Diploma de curso superior da área da educação ou de áreas afins, sem vínculo (sem matrícula) com o PPPGE/UFT ou sem vínculo com outros cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

2.2 Os **alunos regulares** com vínculo com o PPPGE/UFT, com outros programas de pós-graduação stricto sensu da UFT ou de outras IES, devem atender essa chamada para matrícula, se preferirem cursar disciplinas deste Edital, conforme as datas de matrícula neste Edital.

2.3 O Programa PPPGE/UFT permite que o aluno especial se matricule em apenas 1 (uma) disciplina por semestre regular e, no máximo, em 3 (três) semestres letivos.

O aluno especial desta modalidade somente poderá cursar, no máximo, 12 (doze) créditos ou o equivalente a 3 (três) disciplinas no PPPGE/UFT.

2.4 A seleção dos **alunos especiais** terá validade apenas para o semestre letivo vigente. O direito à nova matrícula, para todos os casos, estará condicionada à aprovação na (s) disciplina (s) cursada (s) e a inscrição e seleção em novo processo seletivo.

2.5 O curso de Mestrado Profissional em Educação não permite trancamento de matrícula de alunos especiais. Em caso de impossibilidade de continuar cursando a disciplina, durante o semestre, o aluno poderá solicitar cancelamento de matrícula, sem direito à qualquer documento de frequência ou de processo avaliativo.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Para cada disciplina serão selecionados o quantitativo definido pelo docente da disciplina, de acordo com o seu encargo docente anual, conforme as normas que regulamentam a distribuição de carga horária e acompanhamento de atividades docentes da UFT, sem a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas para formação de turma.

3.2 As **INSCRIÇÕES** para o processo seletivo exclusivamente para o **segundo semestre letivo** de 2023 deverão ser efetuadas **ONLINE com documentação digitalizada** (único arquivo) e enviada pelo *email* [eduprof@uft.edu.br](mailto:eduprof@uft.edu.br), durante os **dias 12 a 15 de agosto de 2023**. Inscrições fora desse período não serão aceitas.

3.3 No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos ao *email* com o assunto: **INSCRIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA CURSAR DISCIPLINAS 2023/2**

- a) Requerimento de inscrição assinado (modelo padrão disponível no Anexo I);
- b) Currículo lattes atualizado (extraído da plataforma lattes do CNPq);
- c) Documentos pessoais: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Diploma de Graduação;
- d) Cópia da GRU comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

3.4 O candidato deverá indicar na ficha de inscrição a(s)**disciplina(s)** para a qual se candidata.

3.5 A **taxa única de inscrição** será no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), independentemente do número de disciplinas. Esta taxa é para todos os alunos especiais inscritos na seleção, não havendo taxa de matrícula. O pagamento no valor correspondente deverá ser recolhido, por meio de Guia de Recolhimento da União, a ser emitida a partir da divulgação do resultado final. Endereço eletrônico para geração da GRU: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: **Código UG:** 154419; **Gestão:** 26251; **Nome da Unidade:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; **Recolhimento Código:** 28832-2; **Descrição:** SERVIÇOS EDUCACIONAIS; **Número de Referência:** 822.

3.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito, nem será devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

3.7 É de inteira responsabilidade do candidato a verificação dos documentos a serem entregues e de seus respectivos anexos. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por falhas de quaisquer naturezas no envio *online* dos documentos no ato de inscrição.

3.8 Somente serão selecionados os candidatos que apresentarem toda a documentação nos parâmetros e no prazo estabelecido neste edital e conforme os critérios de aderência à disciplina com base no seu Currículo Lattes.

CRONOGRAMA	
Etapas da Seleção	Datas
Período de inscrição online	12 a 15 de agosto de 2023
Divulgação do resultado seleção	21 de agosto de 2023
<b>Matrícula online</b>	24 e 25 de agosto 2023
Início do curso das disciplinas	1 de setembro de 2023

#### 4. DAS MATRÍCULAS

4.1 Os candidatos selecionados como **alunos especiais** assim como os **alunos regulares**, deverão solicitar matrículas, enviando nos dias **24 e 25 de agosto de 2023**, no e-mail [eduprof@uft.edu.br](mailto:eduprof@uft.edu.br) da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPPGE/UFT), UM ARQUIVO com os seguintes documentos validados:

- a) Cópia PDF/JPEG do comprovante de pagamento da taxa de INSCRIÇÃO junto com a GRU;
- b) Uma cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação ou de mestrado;
- c) Uma cópia do histórico escolar do curso de graduação ou de mestrado;
- d) Uma cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- f) Uma cópia do currículo lattes;

4.2 As dúvidas sobre este processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail [eduprof@uft.edu.br](mailto:eduprof@uft.edu.br) ou pelo telefone **(63) 3229.4201**.

4.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

ANEXOS

Quadro de ofertas de disciplinas 2023/2

[Ofertas de disciplinas 2023/2](#)

Requerimento de Inscrição

[Requerimento de Inscrição](#)

Palmas, 1 de agosto de 2023.

**Damião Rocha**

*Coordenador PPPGE/UFT*



Documento assinado eletronicamente por **José Damião Trindade Rocha, Servidor(a)**, em 01/08/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uft.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uft.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0167196** e o código CRC **CB691D6E**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23101.006302/2023-53

SEI nº 0167196